



Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/nº - Centro, Água Doce do Maranhão/MA, CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº ( 32 )

Rubrica

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *Homologação*

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PMADM, os documentos relativos a habitação.

A HOMOLOGAÇÃO é o ato pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e, conseqüentemente, confere eficácia à adjudicação. (Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, pág. 278 e 279).

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;*

Contendo 02 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

*João Carvalho da Rocha*  
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

João Carvalho da Rocha  
*João*

Antônio de Lima Santos  
*Antônio*

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante  
*Cláudio*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**  
CNPJ: 01.612.339/0001-01  
Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.09.11104 – I – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017 – PMPADM, Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pelo Pregoeiro foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017.09.111/04 – I – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017 – PMPADM**, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA;

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação;

João Carvalho da Rocha  
Antônio de Lencastre  
Claudio Roberto da Silva



**ESTADO DO MARANHÃO**

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 20/11/2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO** que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 022/2017 – PMPADM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 14/11/2017, às 08h:30mim em favor da licitante vencedora a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 60.746.948/0001-12, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 022/2017 – PMPADM
<b>TIPO</b>	Maior Lance ou Oferta
<b>DATA DA ABERTURA</b>	14/11/2017
<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	Banco do Bradesco S.A.
<b>OBJETO</b>	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município: b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lencastre Santos

Cláudio Roberto da S. Cavalcante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**  
CNPJ: 01.612.339/0001-01  
Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

	<i>no anexo I – Termo de Referência deste Edital</i>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 200.005,00 (duzentos mil e cinco reais)</b>

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 27 de novembro de 2017.

*Thalita e Silva*

*Thalita e Silva Carvalho Dias*

**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 27 de novembro de 2017.

*Thalita e Silva*

*Thalita e Silva Carvalho Dias*

**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

João Carvalho da Rocha

Antônio da Lima Santos

Claudio Roberto dos Santos Cavalcante